



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Gabinete do Deputado Leonardo Prudente – PMDB

IND 1848 /2002

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à **C.S.**
Em **02/04/02**

Edmar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

LIDO
Em **07/03/02**
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a conclusão da construção do Posto Policial localizado no canteiro central, entre as quadras 12 e 13 do Paranoá RA VII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo a conclusão da construção do Posto Policial localizado no canteiro central, entre as quadras 12 e 13 do Paranoá RAVII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo a conclusão da construção do Posto Policial localizado no canteiro central, entre as quadras 12 e 13 do Paranoá.

Esta é uma antiga reivindicação daquela comunidade que sofre com as inúmeras ocorrências de assaltos, e atos violência praticados com freqüência no referido local.

Pelo exposto, solicito o apoio fundamental dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2002.

Leonardo Prudente
Leonardo Prudente
Deputado Distrital

PMDB

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. n.º 1848/02
Fls. n.º 01 RITA